



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO - CÓRREGO DO OURO

ATA DA SESSÃO
PROCESSO Nº 7387/2025
MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO/GO
PREGÃO PRESENCIAL 22/2025

1. Abertura da Sessão

Às 08h53min do dia 16/09/2025 na sede do(a) PODER EXECUTIVO - CÓRREGO DO OURO, sito à PRAÇA CORDEIRO, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, KARLUS HENRIQUE DERING DE LIMA (Pregoeiro(a)), SHEYLA DE SOUZA CRUZ SILVA (Membro da Equipe de Apoio), GABRIEL MOREIRA NOGUEIRA (Agente de Contratação), nomeados pelo(a) Decreto 055 de 6 de janeiro de 2025, com base na Lei 14.133/2021, Capítulo IV, Art. 7º de 1º de Abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão presencial Nº 22/2025, tipo menor preço por item. Empresas que solicitaram cópia do Edital: COMERCIAL CINTRA LTDA. Inicialmente, declarou-se aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarada aberta a fase de credenciamento, solicitou-se aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 022 de 29/08/2025. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
COMERCIAL CINTRA LTDA	Microempresa	23.367.721/0001-30	JEAN CARLOS DA SILVA ALVES	015.475.031-06	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida, solicitou-se aos interessados credenciados que apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem os envelopes contendo a Proposta e a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope, então, declarou-se encerrada a fase de credenciamento, passando-se à próxima etapa.

4. Propostas



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO - CÓRREGO DO OURO

Abertos os envelopes contendo as propostas, franqueou-se o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Em seguida Comissão passou a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação das propostas, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - Bloquete sextavado de concreto, 25 cm x 25 cm x 08 cm (largura x comprimento x espessura), Sextavado (formato hexagonal). Cinza natural do concreto (padrão) Aplicação: Pavimentação intertravada de áreas externas, calçadas, pátios, estacionamentos e áreas de circulação de pedestres e veículos leves.					Quantidade: 150.000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	CLASS.	CLASS.
1	COMERCIAL CINTRA LTDA	23.367.721/0001-30		4,25	637.500,00	Sim
ITEM: 2 - PAVER DE CONCRETO RETANGULAR 06X10X20CM					Quantidade: 3.000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	CLASS.	CLASS.
1	COMERCIAL CINTRA LTDA	23.367.721/0001-30		60,00	180.000,00	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou-se aberta a fase dos lances, convidando-se os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado na última colocação com a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - Bloquete sextavado de concreto, 25 cm x 25 cm x 08 cm (largura x comprimento x espessura), Sextavado (formato hexagonal). Cinza natural do concreto (padrão) Aplicação: Pavimentação intertravada de áreas externas, calçadas, pátios, estacionamentos e áreas de circulação de pedestres e veículos leves.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor COMERCIAL CINTRA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor COMERCIAL CINTRA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO - CÓRREGO DO OURO

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL CINTRA LTDA	23.367.721/0001-30	4,25

5.1.2. ITEM 2 - PAVER DE CONCRETO RETANGULAR 06X10X20CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor COMERCIAL CINTRA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor COMERCIAL CINTRA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	COMERCIAL CINTRA LTDA	23.367.721/0001-30	60,00

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se assim, à abertura do envelope de habilitação das primeiras colocadas, facultado-se a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação, considerou-se:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
COMERCIAL CINTRA LTDA	23.367.721/0001-30	Habilitado		

7. Recursos



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO - C RREGO DO OURO

Ap s a classifica  o definitiva dos vencedores, avisou-se aos licitante que quisessem interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intens o, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou inten  o de recorrer.

8. Encerramento de Sess o

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sess o, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comiss o e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observa  es

-

GABRIEL MOREIRA NOGUEIRA
Pregoeiro

SHEYLA DE SOUZA CRUZ SILVA
Membro da Equipe de Apoio

COMERCIAL CINTRA LTDA
JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
REPRESENTANTE LEGAL